



Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Av. Sebastião Clemente, s/n Tacaimbó-PE

CNPJ: Nº 10.091.601/0001-00

LEI Nº 554/2008.

EMENTA: Denomina de artéria pública neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua LIDIO MATIAS LEITE** a Travessa Major João Gomes como era conhecida popularmente, a mesma liga a Rua Major João Gomes a Avenida Austriclinio Beltrão.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de que trata o artigo anterior, facultando-se à família do homenageado patrocinar placa personalizada.

Art.3º - Dê-se ciência à família do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio. de 2008.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA

- Prefeito -